

Lefosse

Proposta de “Novo Dia do Perdão” sob análise da ANEEL

**Nota Técnica
nº 56/2026-STD/ANEEL**

Abril | 2026



Visão Geral | “Novo Dia do Perdão”

Em 06.04.2026, a STD* emitiu a Nota Técnica nº 56/2026 (“NT 56/2026”), recomendando à Diretoria da ANEEL a **abertura de Consulta Pública** para discutir um **Novo Dia do Perdão**, isto é, um novo mecanismo excepcional para revogação de outorgas de geração e rescisão de CUSTs celebrados por centrais geradoras, sem aplicação de penalidades ou ônus aos agentes.

Contexto e motivação da NT 56/202

- **Consequências da “corrida do ouro”.** Segundo a STD, há cerca de 9,5 GW de MUST contratados para centrais geradoras cujas obras sequer foram iniciadas, com baixa probabilidade de implantação; e
- **Riscos.** Nesse contexto, a STD aponta 2 principais riscos: **(i) inadimplência de EUSTs rescisórios** caso projetos com baixa viabilidade venham a rescindir os CUSTs, e **(ii) ocupação especulativa da margem de escoamento.**

Solução Proposta pela STD

- **“Novo Dia do Perdão”.** Por meio da NT 56/2026, a STD propõe a implementação de novo mecanismo excepcional com vistas à:
 - i. Revogação da outorga de centrais geradoras, com devolução das garantias de fiel cumprimento e isenção de eventuais penalidades por atraso no COD; e
 - ii. Rescisão dos CUSTs celebrados, sem a cobrança de encargos (EUSTs) rescisórios.
- **Público Alvo.** Centrais geradoras que tenham CUST celebrado e que não estejam em operação comercial.

* Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”)

** De acordo com a STD, os riscos supramencionados motivam a recomendação da medida em análise e **dispensam AIR** devido à urgência e iminência dos riscos mencionados.

Quem poderá participar?

_ **Elegibilidade:** Centrais geradoras que tenham **CUST celebrado** e que **não estejam em operação comercial**;

_ **Requisitos para adesão:** O agente de geração deverá:

- I. apresentar **Termo de Declaração e Outras Avenças** concordando, de forma irrevogável e irretroatável, com a revogação de sua outorga e rescisão do seu CUST;
- II. **denunciar a rescisão dos seus CCTs** celebrados com as respectivas transmissoras, quando existirem;
- III. **estar adimplente** com EUST e demais encargos setoriais devidos;
- IV. não possuir **contratos de energia vigentes no ACR**; e
- V. **renunciar a eventuais disputas** relacionados ao pagamento de EUST, EUSTs rescisórios ou postergação de COD.



Fique de olho: diferentemente da REN nº 1.065/2023 (Dia do Perdão “original”), a proposta atual não prevê a alocação preferencial da margem de escoamento. Toda a capacidade liberada será destinada à fila ordinária de acesso do ONS, o que pode beneficiar empreendimentos de qualquer segmento e em qualquer estágio de solicitação.

Proposta de “Novo Dia do Perdão” sob análise da ANEEL

Visão Geral | Fluxograma Proposto



Visão Geral | Cronograma estimado para a Abertura de Consulta Pública e Aprovação de Normativo

O processo administrativo relativo à NT 56/2026 foi distribuído em 7.4.2026 ao **Dir. Gentil Nogueira**, e deve ser em breve incluído em pauta para deliberação pela Diretoria da ANEEL sobre a **abertura de consulta pública**.

Cronograma proposto pela STD	
Distribuição ao Diretor-Relator	7.4.2026 (realizada)
Deliberação da Diretoria Colegiada (abertura da CP)	A ser pautada
Apresentação de contribuições	15 dias (a contar da publicação da decisão da Diretoria)
Análise das contribuições e aprovação da Resolução Normativa sobre o “Novo Dia do Perdão”	Não especificado



Para saber mais sobre o possível mecanismo excepcional de anistia e outros temas relacionados, entre em contato com os **nossos especialistas**.



Rafael Gomes

Sócio

raphael.gomes@lefosse.com



Pedro Dante

Sócio

pedro.dante@lefosse.com



Bruno Crispim

Sócio

bruno.crispim@lefosse.com



Renato Edelstein

Counsel



Roberta Arakaki

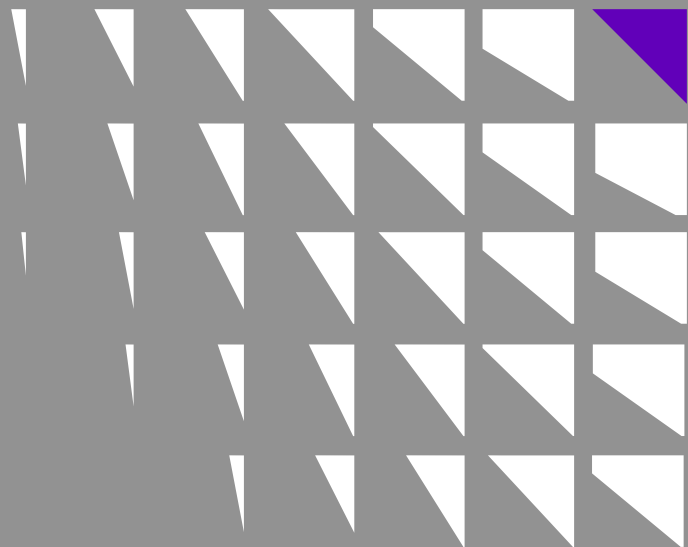
Associada



Carolina Delamare

Associada





Lefosse

Junto nas decisões
que importam.

SÃO PAULO

Rua Iguatemi, 151 14º andar
01451-011 Itaim Bibi
São Paulo SP Brasil
+55 11 3024-6100

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo, 200 20º andar
22210-901 Flamengo
Rio de Janeiro RJ Brasil
+55 21 3263-5480

BRASÍLIA

SCS Quadra 9, Edifício Parque
Cidade Corporate, Torre B, 8º andar
Brasília DF Brasil
+55 61 3957-1000

lefosse.com